



PLANO DE TRABALHO

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE GOIÁS

1. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO TITULAR

Nome da Entidade Titular de Crédito: Secretaria de Estado da Saúde		C.N.P.J.: 02.529.964/0001-57
Endereço da Entidade: Rua SC 1 n° 299 - Parque Santa Cruz	UF: GO	Telefones: (62) 3201-3756
Nome do Dirigente da Entidade Titular: Rasivel dos Reis Santos Junior		C.P.F. do Dirigente: XXX.341.256-XX
RG: M6233587 SSP-MG	Órgão Expedidor: SSP/GO	UF: GO
Cargo: Secretário de Estado da Saúde	Função: Secretário de Estado	

2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Nome da Entidade Gerenciadora: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás		C.N.P.J.: 33.638.099/0001-00
Endereço da Entidade: Avenida C-206 esquina com Avenida C-198, Jardim América - Goiânia-GO - CEP 74.270-060	UF: GO	Telefones: (62) 3201-2004
Nome do Dirigente da Entidade Gerenciadora: Washington Luiz Vaz Júnior		C.P.F. do Dirigente: XXX.338.711-XX
RG: 01.400	Órgão Expedidor: CBM	UF: GO
Cargo: Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar	Função: Coronel	

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PLANO DE TRABALHO

Título: EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA O ANO 2024 - PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VIATURA, TIPO AUTO VAV, QUE SERÁ EMPREGADO NO COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI.		
Justificativa: O Corpo de Bombeiros Militar configura como órgão auxiliar no serviço de saúde nos municípios e capital do Estado de Goiás, realizando at emergencias pré-hospitalares de resgate, de Combate a Incêndio, de salvamento veicular e aquático, de Defesa Civil e atuação efetiva r operações, a exemplo o de combate e prevenção a dengue - Aedes aegypti. Para tanto segue dados estatísticos e fonte que confirmam, a s: Em um total de 1.715 atendimentos de natureza preventiva e de Defesa Civil que envolve ações de combate ao mosquito Aedes aegypt no ano de 2022 foram 497 atendimentos, no ano de 2023 foram 707 atendimentos e no ano de 2024, até a presente data, foram 511 at na área de atuação do 15º BBM de Trindade, conforme link de acesso Incêndio Urbano e Fonte: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiMGMwMWQ3MzktZTBIMS00ODAA2LTgwOTktNmE2NGFhYzY5ODJhliwidCI6ImU2NzUxMDFmLWVKNdItNDNmMy1hZjBjLWVhMTRIM O objetivo dessa ação preventiva e de defesa civil é possibilitar uma atuação mais eficaz no combate ao mosquito Aedes aegypti junto ao Secretaria da Saúde, de forma a assegurar melhor bem estar as pessoas mais vulneráveis de determinada localidade, além de contin trabalhos educativos da campanha. A aplicação do recurso (Viatura) que compõe o presente Plano de Trabalho, permitirá a continuidade dos atendimentos das ações preve defesa civil a serem realizados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, sobretudo, de fortalecer a parceria existente com a S Estado da Saúde.		
Identificação do Objeto:.	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO TDO	
	Início	Término

- Plano de Trabalho (62627241) ANTERIOR: Aquisição de compressor de altair pressão com cascata para recarga de cilindros de ar respirável. EM VIGOR - LOA V (61675947): Aquisição de Compressor de Alta Pressão com cascata para recarga de cilindros de ar respirável - proposta de substituição por 01 Viatura Tipo Auto Vistoria - AV a ser utilizada no combate ao mosquito Aedes aegypti	Termo de Descentralização Orçamentária 06/2850 (63847305): - RDF 3125 (63848773); e - DDO 7200 (64537505)	31/12/2024
--	--	------------

Metas a serem atingidas:

Em decorrência de **mudança de objeto** pelo parlamentar, Ofício nº 64/2024 - Alteração de Objeto da Emenda Parlamentar - Deputado Galindo (65080626), continuaremos com o processo de descentralização neste SEI nº202400011025423, uma vez que este recurso foi descentralizado pela Termo de Descentralização Orçamentária 006/2850 (63847305), com Documento de Descentralização Orçamentária (64537505) e Registro de Descentralização Financeira - RDF 3125 (63848773) no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a aquisição de 01 Viatura Tipo AV para o atendimento nas grandes operações de combate ao mosquito Aedes aegypti na área de atuação do 15º BBM/Trindade, conforme execução da Emenda Parlamentar apresentada no quadro do Item 4.

4. EMENDA PARLAMENTAR

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - GOIÁS - UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES/APLICAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS ANO - 2024.					
N. Emenda	Deputado Autor	Link do Documento	Objeto	Grupo de Despesa	Valor (R\$)
807/2024	Dep Cristiano Galindo	65080626	Aquisição de 01 Viatura Tipo Auto Vistoria - AV a ser utilizada no combate ao mosquito Aedes aegypti para o 15º BBM/Trindade.	04	100.000,00
TOTAL GERAL					100.000,00

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

APLICAÇÃO				
Item	Objeto	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	01 Viatura Tipo Auto Vistoria - AV	01	100.000,00	100.000,00
TOTAL GERAL				100.000,00

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição
03	Executar o objeto estabelecido no Termo de Descentralização Orçamentária TDO 06/2850 (63847305), com o devido acompanhamento por parte da comissão de fiscalização nomeada pelo Comando do CBMGO.
04	Faturar e liquidar as Notas Fiscais, realizando os pagamentos às empresas fornecedoras, depois de devida verificação e recebimento e aceite dos produtos adquiridos, pelos respectivos Gestores dos Contratos.
05	Envio por parte do Gestor do Crédito (CBMGO), ao Titular do Crédito (SES-GO), a prestação de contas do TDO.

7. DOS RECURSOS

Tendo em vista que se trata de Descentralização de Crédito Orçamentário, procedimento pelo qual não há repasse de recursos financeiros, fica dispensável as condições previstas nos incisos V e VI do art. 57 da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, conforme disposto no § 1º do mesmo artigo.

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do órgão gerenciador, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Estado da Saúde, sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual/Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CEL QOC
Comandante-Geral

9. APROVAÇÃO

Na qualidade de representante do órgão titular, AUTORIZO esta Descentralização Orçamentária, na forma da lei, para atendimento ao presente Plano de Trabalho, o qual APROVO neste ato.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 20/09/2024, às 09:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 04/10/2024, às 14:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65062428** e o código CRC **78DCE827**.

4ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL
AVENIDA C-206 S/N - Bairro JARDIM AMÉRICA - CEP 74270-060 - GOIANIA - GO 0- ESQ. C/ AVENIDA C-231 (62)3201-2027



Referência: Processo nº 202400011025423



SEI 65062428